



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 828/2015

Guaíba, 16 de Novembro de 2015.

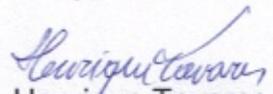
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 134/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 658/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PP.**

A Proposição versa sobre Projeto de Implantação de Semáforo entre as Av. Sete de Setembro, Dr Lauro Azambuja, Marcos de Andrade e a Rua Cel. Serafim Silva.

Agradecemos à bancada do PP por sua Proposição. Informamos que está sendo viabilizada a aquisição de Semáforo para a implantação no referido cruzamento.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

OPM M.N. GUAÍBA/RECEBIDO 16/NOV/2015 16:21 0099771 1/2

REQ 658/2015 - AUTORIA: Bancada do PP

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004339 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DDA3CBCA5AB3C3B77CFBEB986D1EF8E1

